



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2020.	Altera a Lei Municipal nº 6.764, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021..	
EMENDA N° 34		
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA E ADITIVA	
Proponente(s):	Vereador Rômulo Quintino/PSC	
MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRESCIMO DE META		
Órgão:	26	Governo Municipal
Unidade:	006	Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial
Programa:	0038	Governo e Comunidade em ação
Ação Modificada	1070	Ampliar, Reformar e Equipar Salões Comunitários, tendo como prioridade o da Comunidade Rio do Oeste.
Meta Acrescida	1	
 Rômulo Quintino Vereador/PSC		
<p>Justificação</p> <p>A presente proposta visa garantir ação e meta para que o Executivo Municipal por meio do Território Cidadão possa dar início às obras de ampliação, reforma e de equipar o salão comunitário da comunidade de Rio do Oeste. Os moradores daquela próspera comunidade aguardam há anos a reforma do referido salão, por isso, de deixarmos como prioridade essa ação para 2021, com o objetivo de que seja executada as obras necessárias no referido salão.</p>		

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2020.

RECEBIDO EM
19/10/2020 às
Câmara Municipal do Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa

19/10/2020

as

Rômulo Quintino

Vereador/PSC